



Reunião de Representantes

04 DE JUNHO DE 2024

PAUTA



I - DERROTAR A PROPOSTA DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR

II - CONDIÇÕES DE TRABALHO

III - INFORMES

IV - APRESENTAÇÃO E DEBATE SOBRE A QUESTÃO PALESTINA E A CONTEMPORANEIDADE

I - DERROTAR A PROPOSTA DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR É TAREFA DE TODOS

Com a aprovação da lei, pela Assembleia Legislativa, que autoriza o governo do Estado de São Paulo a criar as escolas cívico-militares, o prefeito Ricardo Nunes logo se apressou em apoiar o governador Tarcísio de Freitas, anunciando que a cidade de São Paulo vai aderir ao modelo de escola cívico-militar.

Os profissionais de educação, conscientes de seu papel, dos problemas criados e mantidos pelos governos, que impedem que tenhamos as escolas como espaços seguros para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e resultados positivos quanto aos indicadores de qualidade, não podem aceitar a militarização da escola.

Escola cívico-militar não é novidade nem inovação. Foi implantada na Itália pelo movimento fascista como modelo para convencer ideologicamente as crianças e a juventude a defender um modelo autoritário de educação e regime político.

No Brasil, já foram implantadas escolas cívico-militares em alguns Estados, sempre com a mesma justificativa de combate à violência, à indisciplina, garantir qualidade de ensino e incentivar o espírito cívico dos alunos. Mas, em nenhuma delas, isto ocorreu. Nenhuma sequer

aparece entre as 100 melhores em aprendizagem, além de serem estruturas autoritárias, sob vigilância e pressão, não somente sobre os alunos, mas também sobre os profissionais de educação, a quem impõem restrições até mesmo no vestuário, corte de cabelo e método de ensinar.

Imaginem com será se a escola cívico-militar for implantada na nossa rede. Durante as nossas reivindicações e lutas por salários, condições de trabalho, contra o subsídio, fim do confisco e do congelamento dos quinquênios, sexta parte e outros itens, como atuarão os militares dentro das escolas?

Inaceitável!

Não podemos permitir e vamos à luta.

1 - Encaminhamentos

Contra a escola cívico-militar e em defesa da educação devemos:

- a) realizar caminhada em defesa da escola pública saudável e segura e contra a militarização da escola;

- b)** organizar caminhada e realizá-la com a participação de toda a comunidade escolar, dos movimentos sociais, centrais sindicais e associações de moradores;
- c)** organizar esta caminhada contra a militarização da escola e sua gestão pela iniciativa privada, em conjunto com a Apeoesp e demais sindicatos de trabalhadores da educação da rede pública estadual e com as entidades representativas dos estudantes – Umes, Upes, Ubes, UEE e UNE;
- d)** dialogar com todas as representações, para organizar e decidir sobre a data, para que tenhamos uma manifestação com milhares ocupando a avenida Paulista e outras vias da cidade;
- e)** realizar propaganda no rádio e na TV defendendo a escola pública, a valorização dos profissionais de educação, gestão pública democrática e não militarização das escolas;
- f)** organizar e disponibilizar ônibus para facilitar a participação da população neste dia.

II - CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE: SINPEEM COBRA CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO

Depois de 20 dias de greve, entre os dias 08 e 28 de março, e de muita luta dos profissionais de educação, com campanha salarial unificada com a participação do SINPEEM, SEDIN e SINESP, e a realização de sete grandes manifestações, caminhadas e assembleias, conseguimos arrancar do governo Nunes o compromisso de atendimento a algumas reivindicações referentes à saúde e condições de trabalho da categoria, que constam do protocolo de negociação:

- a)** instituir, para os profissionais de educação com status atual de readaptados, o Programa Ressignificando o Trabalho, lançado pela Secretaria de Gestão;
- b)** instituir, para os profissionais de educação, ações direcionadas à saúde física e mental dentro do Programa Rede Somos;
- c)** criação do programa “Aposentados ativos, aposentados saudáveis”, com o objetivo de incentivar a adoção de práticas saudáveis e prevenção de doenças;
- d)** criação de grupo de trabalho sobre saúde dos profissionais de educação;
- e)** consolidar a política municipal de educação inclusiva, buscando seu contínuo aprimoramento no atendimento ao estudante com deficiência e garantindo formação continuada aos profissionais de educação;
- f)** promover segurança nas escolas, intensificando as iniciativas existentes ou criando outras, como comitê de proteção escolar, mediação de conflitos, cultura de paz, ronda escolar, instalação de câmeras no exterior das escolas;
- g)** avaliar a possibilidade de alteração do Decreto nº 54.453, em seu artigo 24, inciso IX, especificando as atribuições compreendidas como correlatas para o cargo de ATE.

1 - A luta continua

Temos participado das reuniões de negociação com o governo e cobrado o atendimento a cada um destes itens.

No entanto, diante das condições de trabalho na rede municipal de ensino distantes do adequado, os profissionais adoecem. Por isso, a nossa luta por melhores condições de trabalho e saúde para a categoria continua.

O sindicato reivindica e luta:

- a)** para que a SME garanta, com urgência, o módulo de profissionais de educação, regulamentado para as unidades. E, no caso do cargo de professor, que sejam garantidos os módulos com e sem regência;
- b)** para que a SME amplie o módulo de profissionais de educação das unidades e garanta isonomia entre os segmentos;
- c)** pelo fim da obrigatoriedade das salas mistas na educação infantil, autonomia para as unidades decidirem conforme o projeto político-pedagógico;
- d)** para que seja implantado um plano para adaptações que garantam totalmente a educação inclusiva nas unidades, a ser executado, no máximo, até o final de janeiro de 2024;
- e)** para que seja regulamentada a lei que dispõe sobre o programa de proteção à saúde dos alunos e dos profissionais de educação e sua aplicação urgente;
- f)** por debate da SME com a rede sobre os profissionais especializados necessários para o apoio ao atendimento aos bebês, crianças, adolescentes e jovens com deficiência e/ou neurodivergências;
- g)** para que a SME escute, de forma ativa, aqueles(as) que servem à população e educam os nossos bebês, crianças, jovens e adultos;
- h)** para que a SME estabeleça um programa de defesa dos professores e demais profissionais de educação, vítimas de agressões por alunos e familiares nas escolas;

- i)** pela efetivação da atuação dos Conselhos Tutelares nos territórios, a fim de enfrentar as diferentes vulnerabilidades sociais, dar providências ao acesso às políticas reparatórias e identificar e combater todas as formas de violências;
- j)** pela ampliação de AVEs em todas as unidades e com módulo suficiente para atender às crianças, respeitando os seus tempos e, principalmente, cumprindo o objetivo de tornar o estudante o mais autônomo possível;
- k)** pela ampliação imediata do módulo de AVEs para o atendimento aos estudantes em todas as etapas e modalidades do ensino. Fazer ampla divulgação de contratação de estagiários, desburocratizar a contratação para dar celeridade no início do estágio. Ampliação da oferta de TEG adaptado;
- l)** pela ampliação da oferta de formação continuada para todos os profissionais de educação, voltada à inclusão e com garantia de participação;
- m)** pela implantação de trabalho intersectorial com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação;
- n)** por garantia, por meio do trabalho intersectorial, de equipe de saúde atrelada às unidades escolares e um agente de saúde para visitar as escolas e ser o interlocutor quanto à garantia dos atendimentos médico, terapêutico ou hospitalar aos bebês, crianças, adolescentes e jovens estudantes da rede municipal, de ensino;
- o)** para que seja assegurado recursos materiais adequados que reduzam barreiras;
- p)** pelo direito de Jeif para todos que optarem, a fim de fortalecer o projeto político-pedagógico, o planejamento de aulas, a avaliação e a preparação de atividades com qualidade;

- q) pela designação de Paees em todas as unidades, inclusive na educação infantil;
- r) pela realização de concurso para Paees e estabelecimento de módulo profissional considerando os turnos e o número de agrupamentos, salas e classes da educação básica;
- s) por melhoria das condições de atuação dos profissionais do Cefai e do Naapa no que diz respeito ao deslocamento, autonomia e no reconhecimento de ser um par avançado da escola;
- t) pela descentralização do atendimento dos profissionais do Cefai e do Naapa em polos de atendimento, considerando o número de escolas de cada DRE;
- u) pela redução do número de alunos por turma/classe/agrupamento;
- v) por garantia de todos os recursos materiais e humanos, considerando estudantes que ainda não possuam laudos quanto à sua necessidade educacional especial;
- w) por investimentos em materiais e adaptações;
- x) pela valorização profissional por meio de melhorias das condições de trabalho, incentivo à formação continuada, que se reflete nas práticas pedagógicas e salarial;
- y) pelo fortalecimento dos projetos políticos-pedagógicos das unidades escolares;
- z) pela ampliação da quantidade de estagiários, oferecendo a eles qualificação para o necessário apoio à educação inclusiva.

III - INFORMES

1 - REPOSIÇÃO DOS DIAS DE GREVE DA CATEGORIA

Em todas as greves que realizamos, antes da aprovação pela categoria do aceite ou rejeição das respostas apresentadas pelo governo às nossas reivindicações e antes de decidir pela suspensão ou não do movimento, pressionamos pelo reconhecimento do direito de greve, nenhuma punição aos grevistas e pagamento de todos os dias para os participantes do movimento. Reconhecimento e pagamento que conquistamos em todas as greves, da menor até a mais longa, de 123 dias, ocorrida em 2021. A reposição, contrapartida pelo pagamento, é, também, a efetivação do nosso compromisso com a educação pública e com a população, a quem sempre pedimos apoio.

Na greve deste ano, a nossa atuação não

foi diferente. Enquanto, outros sindicatos suspenderam a greve no mesmo dia que a Câmara aprovou 2,16% de reajuste e sem a garantia sequer do pagamento dos dias da greve, o SINPEEM aprovou a sua continuidade para pressionar pelo reconhecimento da greve e pagamento dos dias parados. Decisão acertada, aprovada pela maioria dos participantes da assembleia realizada em frente à Câmara Municipal.

Com a continuidade da greve, conseguimos reabrir negociação com a Secretaria Municipal de Gestão e assegurar o pagamento dos dias parados. Pressionamos para que fosse garantido o pagamento e desconto somente se não houvesse a reposição dos dias programados e aprovados pelo Conselho de Escola. A Secretaria concordou com o pagamento e, mediante o cumprimento da reposição, em retirar as faltas dos prontuários.

No entanto, a Secretaria de Gestão publicou portaria com sentido dúbio e a SME, considerando-a, publicou instrução normativa sobre a reposição. Com a portaria e a IN da SME, algumas unidades apontaram faltas antes de implementarem o plano de reposição, que pode ocorrer até 12 de dezembro deste ano.

Há até situação de apontamento de faltas e descontos mesmo com horas/aula, dias de trabalho já repostos, conforme o plano de reposição aprovado pela unidade e homologado pela DRE.

1.1 - Posição do SINPEEM

O SINPEEM é contra o desconto dos dias/horas/aulas decorrentes de participação na greve.

Reivindica a devolução dos valores descontados e retirada das faltas dos prontuários, mediante o cumprimento da reposição.

1.2 - Encaminhamento:

- ◆ organizar dia de luta em defesa do direito de greve e pagamento integral dos dias parados.

2 - PDE DE 2024: PRIMEIRA PARCELA SERÁ PAGA EM JULHO

Ainda sem o valor institucional total, fixado para 2024, e sem os critérios para o cálculo do valor a ser pago para cada profissional de educação, a primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) será paga em julho.

Conforme já divulgado pela SME, será considerada a frequência a partir de 19 de fevereiro.

Na primeira parcela do PDE não haverá desconto por participação na greve deste ano, conforme conquista obtida pelo SINPEEM.

Continuamos na luta pelo não desconto por licenças médicas, faltas abonadas e pela extensão do PDE para os aposentados(as).

3 - CONGELAMENTO DE QUINQUÊNIOS E SEXTA PARTE

Com a justificativa de que era necessário reduzir gastos com salários e benefícios de servidores para cobrir, emergencialmente, os custos com as políticas voltadas à saúde e à segurança sanitária, no início da pandemia da Covid-19, o governo Bolsonaro, por meio da Lei Federal nº 173, congelou o período entre 28/05/2020 a 31/12/2021. Com esta medida, União, Estados e Municípios diminuíram gastos com pessoal.

Os benefícios de ordem pessoal – quinquênios e sexta parte – deixaram de considerar o período acima, afastando e retardando a aplicação destes direitos. No entanto, mesmo com o encerramento do período de emergência, até o momento, o tempo congelado não foi restituído para fins de computo e aquisição de quinquênios e sexta parte.

O SINPEEM ingressou com ação contra o congelamento, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a medida constitucional.

No final de 2023, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) decidiu contar o tempo congelado para que os servidores tenham a aquisição de benefícios – quinquênios, sexta parte e licença-prêmio. No entanto, esta decisão abrange somente os funcionários do próprio TCE. Portanto, não se estende para todos os servidores estaduais e municipais.

O SINPEEM defende que o presidente Lula envie projeto de lei que revogue este congelamento, bem como a reforma previdenciária, aprovada no governo Bolsonaro.

Queremos o fim do congelamento, com efeito retroativo ao período 28/05/2020 a 31/12/2021.

4 - LUTA CONTRA O CONFISCO PREVIDENCIÁRIO E O CONGELAMENTO DE BENEFÍCIOS NÃO TERMINOU

Em 2019, a Emenda Constitucional nº 103

(reforma da Previdência) fixou novas regras para a idade mínima e o tempo de contribuição para a aposentadoria, regras de transição, cálculo do valor de aposentadorias e pensões. Também autorizou os Estados e os Municípios a cobrarem a contribuição previdenciária sobre o valor das aposentadorias que ultrapassar o salário-mínimo vigente.

Desde o início das discussões sobre a reforma da Previdência, o SINPEEM tem mobilizado a categoria, com a realização de manifestações, paralisações e greve contra o confisco, bem como pela revogação das reformas federal e estadual da Previdência.

O SINPEEM criou o Movimento Revoga o Confisco, que luta contra o aumento da cobrança para os aposentados e pela redução do percentual descontado dos servidores que estão em atividade.

No entanto, a revogação do artigo 49-A da EC nº 103/2019, que trata do confisco das aposentadorias, necessita de Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC), enviada pelo governo Lula para o Congresso Nacional.

O SINPEEM também reivindica que o governo Nunes revogue a Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município (LOM), aprovada em 2021, deixando de aplicar o desconto sobre as aposentadorias dos servidores municipais.

4.1 - ADIs sobre a reforma da Previdência tramitam no STF

Aguardam julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) 13 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), que questionam vários pontos da Emenda Constitucional nº 103/2021. São elas: ADI 6258 (alíquotas progressivas), ADI 6289 (aposentadorias com contagem recíproca sem confirmação de tempo de contribuição), ADI 6384 (critério de cálculo da aposentadoria por incapacidade permanente), ADI 6385 (pensões por morte), ADI 6279 (vários aspectos da reforma da Previdência), ADI 6256 (aposentadorias com contagem recíproca sem confirmação de tempo de contribuição), ADI 6254 (vários aspectos da reforma da previdência), ADI 6916 (pensão por morte), ADI 6367

(vários aspectos da reforma da previdência), ADI 6255 (direito à transição), ADI 6361 (base de cálculo contributiva e contribuição extraordinária) ADI 6271 (vários aspectos da reforma da previdência) e ADI 6731 (alíquotas progressivas).

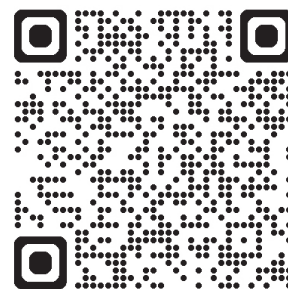
Continuamos aguardando a votação do STF e esperamos que os ministros votem a favor dos servidores públicos.

5 - FORMAÇÃO INICIAL OBRIGATÓRIA PARA PROFESSORES INGRESSANTES ATENDE À REIVINDICAÇÃO DO SINPEEM

A SME publicou no DOC de 26/04 o Comunicado nº 415/2024, que dispõe sobre a realização de formação inicial obrigatória para os professores ingressantes no ano de 2024, promovida pela Coordenadoria Pedagógica (Coped).

O curso, iniciado em 25/04, se estenderá até 04/10/2024.

Os professores que ingressarem na rede municipal de ensino devem se inscrever na turma de sua respectiva DRE, por meio da plataforma Conecta (acesse o QR Code ao lado).



5.1 - Conquista do SINPEEM

O SINPEEM sempre reivindicou formação inicial para os profissionais ingressantes dentro de sua jornada de trabalho e como obrigação do governo.

O atendimento a esta reivindicação, certamente, se traduz em importante conquista para a educação, que não pode, de forma alguma, resultar em qualquer obstáculo para a efetividade e desenvolvimento nas carreiras dos profissionais de educação.

6 - EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA PARTICIPANTES DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Com a publicação da Instrução Normativa SME nº 13, no DOC de 25/04/2024, os profissionais de educação participantes da Comissão de Mediação de Conflitos (CMC) das unidades educacionais da rede municipal de ensino, titulares e suplentes, terão direito ao atestado para fins de evolução funcional se frequentarem, no mínimo, 75% das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas durante o seu mandato.

As unidades educacionais deverão providenciar, anualmente, em até 30 dias a partir do início do ano letivo, processo seletivo para a definição dos membros da Comissão.

O mandato dos eleitos será anual, com possibilidade de reeleição uma única vez.

O atestado será emitido ao final de cada mandato. Os profissionais que atenderem às condições exigidas receberão 0,5 ponto por mandato.

6.1 - Grêmio Estudantil

Também terão direito ao atestado para fins de evolução funcional os profissionais de educação responsáveis pela orientação e acompanhamento às ações do Grêmio Estudantil das Emefs, Emefms, Emebss e Ciejas, confor-

me previsto na Instrução Normativa nº 14, publicada no DOC de 25/04. A escolha será realizada por meio de eleição.

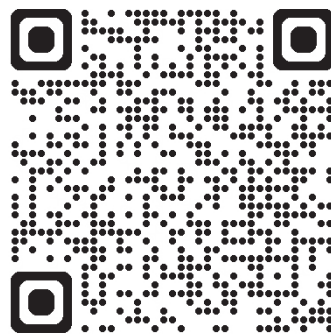
Terá direito ao atestado, que garante a pontuação de 0,5 por cada mandato de um ano, o orientador do Grêmio Estudantil que participar de, no mínimo, 75% das reuniões realizadas durante o ano letivo.

7 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARTICIPAM DE MOBILIZAÇÃO PARA AJUDAR A POPULAÇÃO GAÚCHA

A população de São Paulo continua mobilizada para arrecadar doações para os milhares de desabrigados e desalojados no Rio Grande do Sul (RS), vítimas das enchentes que atingiram brutalmente o Estado. Os profissionais de educação participam efetivamente desta mobilização.

Neste momento, a população gaúcha dos mais de 460 municípios atingidos necessita, prioritariamente, de doações de alimentos não perecíveis, água potável e produtos de higiene e limpeza.

Veja no site do SINPEEM a relação de postos de doação e colabore (acesse o QR Code ao lado).



PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E CURSOS

O SINPEEM tem parceria com dezenas de instituições de ensino superior em todas as regiões da capital e do interior do Estado de São Paulo, além de escolas de idiomas e cursos profissionalizantes.

Acesse: sinpeem.com.br/universidades

PARCERIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

Encontre as especialidades médicas e/ou odontológicas que você deseja entre as clínicas e consultórios que possuem parceria com o SINPEEM e oferecem descontos especiais aos associados ao sindicato.

Acesse: sinpeem.com.br/cm

A close-up photograph of a person's hand holding a white smartphone. The phone is held vertically, and the hand is positioned to interact with the screen. The background is dark and out of focus. In the bottom left corner, there is a large, bold yellow number '0'.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.